

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI. Ao primeiro dia do mês de agosto de 2022, às 13h30min, iniciou-se a Centésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ pela plataforma Google Meet, com a presença dos professores Andressa Vinha Zanuncio, Eduardo Henrique de Matos Lima, Dênia Alves de Azevedo, Melina de Barros Pinheiro Inácio (está em gozo de férias), Fernanda Elias Ferreira Rabelo e do discente Daniel Sabino Oliveira. A discussão dos itens de pauta foi transmitida aos demais alunos interessados pelo canal do CA no YouTube. A reunião foi presidida pela coordenadora do curso, Prof^a. Andressa Vinha Zanuncio para cumprir a seguinte pauta; **1) Indicação de docente para compor o NDA (Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico); 2) Solicitação da profa. Andressa, lançamento de nota Internato de Traumatologia, 3) Solicitação da Associação Atlética Acadêmica de Medicina (Alcatéia) sobre dispensa de alunos no evento da Intermed; 4) Solicitação da aluna Thais Magalhães, 5) Solicitação do aluno Edson Junior e Ana Paula Maximiano para realização do IMFC com preceptoria voluntária nas cidades de Itapecerica e Arcos; 6) Aprovação Instrução Normativa - Preceptoria voluntária; 7) Reconsideração da obrigatoriedade dos campos fora de Divinópolis, no Internato de MFC.** A Prof^a. Andressa deu início à reunião lendo os itens de pauta da reunião. No item de pauta 1, O prof. Eduardo Lima contextualizou como funciona o NDA, pois já foi membro há um tempo. O curso de Medicina precisa indicar um docente para compor, e a professora Fernanda Elias se dispôs a fazer parte. Será encaminhado um memorando à diretoria solicitando portaria, mandato de 02 (dois) anos. O item de pauta 2, foi resolvido antes da reunião acontecer. No item de pauta 3, o Colegiado está ciente e de acordo com a dispensa dos alunos para o evento da Intermed. Prosseguindo a reunião, foi discutido o item de pauta 4 referente a

várias intercorrências da aluna Thais Magalhães. O professor Eduardo Lima participou de algumas reuniões que envolveram esse assunto e nos informou que a situação da aluna é fazer tudo baseado nas Normas da Universidade. O Colegiado não tem autonomia para aprovar alunos sem nota suficiente. Caso a aluna, baseada no seu histórico, tenha sido reprovada em algumas unidades curriculares, precisará repetir no próximo semestre. No item 5, a professora Andressa, contextualizou como é o campo de prática para preceptoria voluntária. Quem define quais são os preceptores é o coordenador do estágio, logo também quem autoriza o aluno a fazer a preceptoria. No item 6, a professora Andressa ainda está redigindo uma Instrução Normativa que reza sobre a Preceptoria Voluntária, que será avaliada e aprovada na próxima reunião. Prosseguindo com o item 7, sobre o mesmo assunto de preceptoria, o discente Daniel também argumentou sobre os questionamentos da turma XVIII subturma A sobre a reconsideração da obrigatoriedade do IMFC dos campos fora de Divinópolis. Após discussão, a decisão dos membros é que os internos precisam ficar na cidade o tempo que durar o estágio, não há o que reconsidera. A reunião foi encerrada às 14:20h, nada mais havendo a tratar, eu Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Divinópolis, 01 de agosto de dois mil e vinte e dois.

Profª. Andressa Vinha Zanuncio

Profª Fernanda Elias Ferreira Rabelo

Profª. Dênia Alves de Azevedo

Prof. Eduardo Henrique de Matos Lima

Discente Daniel Sabino Oliveira